

PORTARIA Nº 286, DE 26 DE OUTUBRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional E  
leitoral do Estado de Goiás, no uso  
de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder, nos termos do artigo 2º,  
ítem VI c/c os artigos 3º e 6º da Resolução nº 11.261, de  
11 de maio de 1.982, do Colendo Tribunal Superior Eleito  
ral, ao servidor requisitado, com exercício nesta Casa, Sr  
FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO, 4 (quatro) diárias no va  
lor unitário de Cr\$ 7.768,00 (sete mil, setecentos e sessen  
ta e oito cruzeiros), correspondentes aos dias 26,27,28 e  
29 do corrente mês, datas em que estará ausente desta Capi  
tal, à diversas Zonas Eleitorais desta Circunscrição, em  
objeto de serviço.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal  
Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26  
dias do mês de outubro de 1.982.

  
MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente